



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

EDITAL

--- MARTA SUSANA REBOCHO CARUJO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **25 de maio de 2015**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 11 da Reunião Ordinária Pública de 27 de abril de 2015;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ata n.º 12 da Reunião Ordinária de 11 de maio de 2015;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Souzel, um apoio extraordinário no valor de 555,00€, para compensação dos bilhetes atribuídos ao pessoal do Estaleiro Municipal, que mostrou interesse em assistir à Corrida de Toiros.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo Grupo Cultural e Juvenil de Casa Branca – Rancho Folclórico “As Mondadeiras”, a cedência gratuita da cantina escolar Adriano Rovisco dos Santos para o dia 13 de junho de 2015, para efeitos de confeção de jantar aos participantes no seu XIV Festival Nacional de Folclore.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Souzel, o valor de 7.000,00€, na sequência de Acordo de Parceria com o objetivo de prestar apoio na contrapartida nacional da candidatura a operações denominadas “ALENT-04-0435-FEDER-000289 – Federações dos Bombeiros dos Distritos de Portalegre, Santarém e Évora – Aquisição de Equipamentos Estruturantes”; “O trajeto para uma Nova Estratégia de melhoria do Sistema Operacional dos Bombeiros” e “Aquisição de veículos para operações de socorro e proteção civil”.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, autorizar o pagamento de diversos requerimentos em prestações mensais relativos a dívidas de transporte escolar, refeições escolares e atividades de apoio e animação à família, prestações nos seguintes termos:-----

a) João Bruno Mouquinho Borrvalho - 12 prestações mensais, no valor de **23,90€** cada, acrescida dos respetivos juros de mora;-----

b) Antónia da Conceição Queimado Lopes - 7 prestações mensais, no valor de **11,00€** cada, acrescida dos respetivos juros de mora;-----

c) Maria do Carmo Pinheiro Teixeira Reis - 4 prestações mensais, no valor de **36,90€** cada, acrescida dos respetivos juros de mora;-----

d) Helena Maria Lamego Mendes - 6 prestações mensais, no valor de **21,38€**, acrescido dos respetivos juros de mora;-----

e) Susana Almeida Marques - em 5 prestações mensais, no valor de **32,64€**, acrescido dos respetivos juros de mora;-----

Mod.G.25/0



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação da atribuição do direito à Tarifa Social do Consumo Doméstico da Água a Joaquim Augusto Grosa, por se enquadrar nos critérios previstos no artigo 3º do Regulamento para a Criação da Tarifa Social do Consumo Doméstico da Água.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 15-05-2015, no qual foi aprovada a minuta do contrato a celebrar com a empresa “Costeira, Engenharia e Construção, S.A.”, pelo valor de 394.766,20 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e seis euros, e vinte cêntimos).-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 15-05-2015, no qual foi deferida a emissão de Licença Especial de Ruído, de acordo com o n.º 1 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, para a atividade ruidosa temporária de “5º Encontro de Dança”, que se realizou no dia 16 de maio na Associação Cultural e Desportiva de Cano.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a tabela de preços para venda de material desportivo aquático, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, conjugada com a competência que nesta matéria as Câmaras dispõem, nos termos da alínea e) e u) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo Anexo legal.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, denunciar o protocolo de cedência e utilização de espaço com a Associação Soujovem para exploração do Bar das Piscinas, nos termos estabelecidos no n.º 2 da cláusula oitava do protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal e a referida associação, deixando a Associação Soujovem de possuir a qualidade de cessionária e de utilizar o referido espaço.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da deliberação de denúncia de protocolo celebrado com a Associação Soujovem de utilização de espaço correspondente ao bar adjacente ao pavilhão gimnodesportivo e à piscina municipal:-----

- Abertura de “Concurso Público para Cessão de Exploração do Bar das Piscinas, em Souzel” nos termos do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- a) a constituição do júri do procedimento nos termos da referida proposta;-----

----- b) que o primeiro vogal efetivo substitua o Presidente nas suas faltas e impedimentos;-----

----- c) que a realização da audiência escrita dos concorrentes seja delegada no júri;-----

- Que o processo do procedimento seja gratuito;-----

- O programa de procedimento e o caderno de encargos;-----

- Que de acordo com o exposto no n.º 4 do artigo 55º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 janeiro que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo, seja nomeado o



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

Presidente da Câmara Municipal como responsável pela direção do procedimento, com a
faculdade de subdelegação;-----

Sousel, 28 de maio de 2015

A Presidente da Câmara Municipal, em substituição legal

Dr.ª Marta Carujo